



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Gabinete do Vereador Paulo Adriano Benedetti



Validador

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025



Excelentíssima Senhora Presidente

O Vereador Paulo Adriano Benedetti, nos termos do Art. 201 e 202 da Resolução 294/2012 (Regimento Interno), indica ao Sr. Prefeito do Município de Porto Feliz – SP a criação de um programa em parceria com a Secretaria de Esportes para disponibilizar professores de educação física responsáveis por ministrar aulas e atividades esportivas — como futebol, vôlei, basquete e outras modalidades — voltadas às crianças e adolescentes fora do horário escolar, utilizando as quadras que estão sendo revitalizadas e construídas pela cidade.

A iniciativa promoverá saúde, disciplina, integração social e educação através do esporte, além de incentivar o uso adequado dos espaços públicos, fortalecendo a convivência comunitária e afastando os jovens de situações de risco.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que acione o órgão competente para promover as ações necessárias.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2025.



Paulo Adriano Benedetti
Vereador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 731600dab6e474ec2e4e75c796877e03b20f66c8e1bf67d17dfc9a6e6f2d702f
Link de validação: <https://valida.ae/d0eea047f7085c2fafdc9f5fc7b2f9c6ebdcf1f9ade7fdf0?sv>

